

PORTARIA Nº 0559/2023-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 0546, de 10 de agosto de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.2532.0130/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Nome do Fiscal	Local
01	G R Lobato - ME	10/2022	Fornecimento de alimentação para eventos, a fim de atender as necessidades dos órgãos da Administração Pública do Estado do Amapá.	12/07/2023 a 11/07/2024	Titular: Rosiane da Luz Amaral Suplente: Sabrina Roberta Martins Brito	SESA

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

Art. 3º Esta Portaria tem efeitos retroativos e entra em vigor a partir do dia 12 de julho de 2023.

Macapá, 16 de agosto de 2023.

PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde em exercício



Cód. verificador: 176455642. Cód. CRC: FBCE611

Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA**, SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ - PORTARIA Nº 0546/2023-SESA, em 16/08/2023 11:38, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

